

RAQUEL RAMIRES FRANÇOIS 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ilhéus.	SALVADOR 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. REVOGAR a cooperação a partir de 08/05/2026.
RAQUEL RAMIRES FRANÇOIS 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ilhéus.	ILHÉUS 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial A djunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 08/05/2026 até ulterior deliberação.
WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Vitória da Conquista.	SALVADOR 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. REVOGAR a cooperação a partir de 08/05/2026.
WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Vitória da Conquista.	VITÓRIA DA CONQUISTA 2ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 08/05/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 593, 07 DE MAIO DE 2026.

Convoca integrante da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para os trabalhos ordinários da Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes nas Resoluções CNJ nº 531/2023, 541/2023 e nº 575/2024 e nos Decretos Judiciários nº 171, de 21 de fevereiro de 2024, e nº 564, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

DECIDE

Convocar, sem prejuízo das funções jurisdicionais, o Juiz de Direito BRUNO BARROS DOS SANTOS para, no dia 06/05/2026, participar dos procedimentos de heteroidentificação de candidatos do Exame Nacional dos Cartórios e do Exame Nacional da Magistratura. Fica revogada a convocação do GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO para a referida data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 594, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Delega competência ao Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para a prática dos atos que indica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI 80520497.001471/2026-07,

CONSIDERANDO a missão institucional de assegurar o regular funcionamento dos serviços judiciários e a competência desta Presidência para promover, de forma direta ou mediante parcerias, o aperfeiçoamento contínuo de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784/1999, que dispõe sobre a delegação de competência de atos administrativos;

CONSIDERANDO a natureza da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP) como unidade gestora responsável pela execução de sua própria dotação orçamentária, bem como a conveniência administrativa de descentralizar atos de gestão, com vistas à celeridade e à eficiência das atividades acadêmicas e pedagógicas,

DECIDE